



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **FAZ PÚBLICO** que, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 27 de agosto de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa, as quais se apensam ao presente edital e dele fazem parte integrante.

As intervenções que eventualmente tenham sido proferidas no decurso da apreciação dos seguintes pontos constarão da respetiva ata da reunião, que será oportunamente aprovada.

Para constar, se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares devidos para este efeito e na página eletrónica da autarquia.

Paços do Concelho de Moimenta da Beira, *em data da assinatura eletrónica*.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

EDITAL
Número: 2026-0019 Data: 28/08/2026

Código Validação: 7KW6APAG5JPMET99YSG5KNK6J
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 9





**Processo 4415/2026. MANDATO AUTÁRQUICO DE 2025-2029 – RENÚNCIA DE
MANDATO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1294 de 21 de agosto de 2026.

Oriunda do Senhor FRANCISCO AURÉLIO SANTANA AGUIAR, presente à reunião uma comunicação, datada de 12 do corrente mês, onde, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, comunica a sua pretensão em renunciar ao mandato de Vereador da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**Processo 4435/2026. MANDATO AUTÁRQUICO DE 2025-2029 – ALTERAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL POR RENÚNCIA DE VEREADOR - Assunção
de funções do respetivo substituto**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1308 de 25 de agosto de 2026.

Na sequência da renúncia ao mandato do Senhor Vereador FRANCISCO AURÉLIO SANTANA AGUIAR, conforme conhecimento formal da Câmara Municipal no ponto anterior, presente à reunião a informação do Senhor Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, com o n.º 4/DA/2026, datada de 17 do corrente mês, onde comunica que, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º, e o n.º 1, do artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a vaga entretanto ocorrida no Órgão Executivo Municipal deverá ser preenchida pelo cidadão imediatamente seguinte na ordem da respetiva lista eleitoral, neste caso pela Senhora JOANA MARGARIDA FORMOSO DA SILVA, candidata imediatamente seguinte da lista do Partido Socialista (PS), conforme consta do documento emitido pelo Tribunal Judicial de Viseu - Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira – Juiz 1, das eleições autárquicas de 2025.

O Senhor Presidente usou da palavra para informar os presentes que, em respeito pelo disposto no n.º 4, do artigo 76.º, conjugado com o disposto no n.º 1, do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, procedeu à convocação da referida cidadã, através do ofício n.º 2026-S-RE-4812, em 17 do corrente mês.

Deu conhecimento aos membros da Câmara Municipal da Declaração de Aceitação do Mandato, subscrita pela Senhora JOANA MARGARIDA FORMOSO DA SILVA, em 18 do





corrente mês, documento que ficará apenso ao processo da presente reunião.

Deu, ainda, conhecimento aos membros da Câmara Municipal do Auto de Verificação de Identidade e Legitimidade, por si assinado, em 18 do corrente mês, que atesta a identidade e legitimidade da Senhora JOANA MARGARIDA FORMOSO DA SILVA, tendo em consideração os elementos constantes do processo eleitoral e a sua posição na respetiva lista, documento que fica igualmente apenso ao processo da presente reunião.

Perante a aceitação, a verificação de identidade e legitimidade da Senhora JOANA MARGARIDA FORMOSO DA SILVA, e encontrando-se a mesma presente nesta reunião, o Senhor Presidente declarou operada a substituição do Senhor Vereador FRANCISCO AURÉLIO SANTANA AGUIAR, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

A Senhora JOANA MARGARIDA FORMOSO DA SILVA passou, assim, a exercer as respetivas funções de Vereadora em Regime de Permanência a Tempo Inteiro, participando nos trabalhos da presente reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da alteração da composição do Órgão Executivo Municipal e da assunção de funções da Senhora JOANA MARGARIDA FORMOSO DA SILVA, enquanto Vereadora em Regime de Permanência a Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

Processo 5326/2025. MANDATO AUTÁRQUICO DE 2025-2029 - REDISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS PELOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL - Despacho

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1298 de 22 de agosto de 2026.

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores da Coligação AD-PSD/CDS do teor do seu Despacho, com o n.º 50/PC/2026, que subscreverá na corrente data, onde determina a redistribuição de pelouros e a distribuição de funções pelos membros do Órgão Executivo, para o restante período do quadriénio de 2025-2029, em função da alteração à composição da Câmara Municipal, ocorrida no ponto anterior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processo 4457/2026. EMPRÉSTIMO DA ESCOLA EB1 DE CABAÇOS À ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL TREVO DE UNIÃO E DA PARTILHA – Protocolo - Alteração do prazo





de duração – Despacho - Ratificação

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1277 de 18 de agosto de 2026.

Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, n.º 48/PC/2026, datado de 17 do corrente mês, que procedeu à alteração do protocolo de empréstimo da Escola EB1 de Cabaços à ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL TREVO DE UNIÃO E DA PARTILHA, designadamente no que respeita ao respetivo período de vigência, fixando o mesmo em 25 (vinte e cinco) anos, por forma a viabilizar a candidatura que aquela associação pretende apresentar junto da Segurança Social, destinada ao reforço dos seus serviços de resposta social.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo 3955/2026. ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO URBANO

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1310 de 25 de agosto de 2026.

Oriundo do Senhor ANTERO DE JESUS PINTO, presente à reunião um pedido de alteração ao lote n.º 7, que pertence ao loteamento com o alvará n.º 04/89, emitido em nome do Senhor VALDEMAR REQUEIJO FERNANDES, sito no lugar denominado Andinhos, na Freguesia de Moimenta da Beira, que consiste na alteração da tipologia de ocupação do Piso de Rés-do-Chão do referido lote, de comércio para habitação.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 46-SV/DOA/2026, de 21 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento e emitir a respetiva alteração ao alvará.

EDITAL
Número: 2026-0019 Data: 28/08/2026

Código Validação: 7KW6APAG5JPMET99YSG5KNK6J
Verificação: <https://moimentada-beira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 4 / 9





Processo 3611/2024. REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Pedido de prorrogação de prazo de execução

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1317 de 25 de agosto de 2026.

Oriundo da Empresa FLOPONOR, S.A., presente à reunião um pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada identificada em título, até 31 de dezembro de 2026.

Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação técnica, datada de 21 do corrente mês, segundo a qual considera que compete ao Dono de Obra, conceder, ou não, a prorrogação de prazo solicitada pela entidade executante.

O processo vem acompanhado da minuta da adenda ao contrato, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O processo vem também acompanhado da informação / proposta subscrita pelo Senhor Presidente, em 25 do corrente mês, onde, pelos motivos ali exarados propõe a aprovação da prorrogação do prazo de execução solicitada pela adjudicatária.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade:

1. Conceder à FLOPONOR, S.A. a prorrogação do prazo de execução da empreitada *“Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira”* até ao dia 31 de dezembro de 2026, exclusivamente para permitir a conclusão integral dos trabalhos que constituem o objeto do contrato;
2. Estabelecer que a presente prorrogação não implica qualquer alteração do objeto da empreitada nem do preço contratual, destinando-se exclusivamente a assegurar a conclusão dos trabalhos ainda por executar;
3. Considerar que as circunstâncias invocadas pela adjudicatária, designadamente as condições meteorológicas adversas, dificuldades de mobilização de mão de obra, indisponibilidade de frentes de trabalho, atrasos de fornecedores e dificuldades de aprovisionamento, ainda que possam ter condicionado pontualmente determinados trabalhos, não justificam o atraso global verificado nem afastam a responsabilidade da adjudicatária pelo incumprimento do prazo contratual;
4. Estabelecer que a concessão da presente prorrogação não constitui reconhecimento, pelo

EDITAL
Número: 2026-0019 Data: 28/08/2026

Código de validação: 7KW6APAG5JPMET99YSG5KNK6J
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 5 / 9





Município, da procedência das causas invocadas pela adjudicatária;

5. Alertar a adjudicatária para a necessidade de assegurar, de forma atempada e adequada, todos os meios humanos, equipamentos, materiais e demais recursos necessários à execução e conclusão da empreitada dentro do novo prazo estabelecido;

6. Aprovar o Plano de Trabalhos reformulado e o correspondente Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro, apresentados pela adjudicatária, enquanto instrumentos de programação da execução dos trabalhos remanescentes e da conclusão da empreitada até 31 de dezembro de 2026;

7. Estabelecer que a aprovação dos documentos referidos no número anterior não constitui reconhecimento das causas invocadas pela adjudicatária como justificativas do atraso na execução da referida empreitada;

8. Estabelecer que, por a presente prorrogação decorrer de factos imputáveis à adjudicatária, não haverá lugar a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços relativamente ao prazo acrescido, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 6/2004, devendo a revisão de preços fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor;

9. Estabelecer que a presente prorrogação não constitui reconhecimento de qualquer direito da adjudicatária à reposição do equilíbrio financeiro do contrato com fundamento nas circunstâncias invocadas;

10. Considerando o elevado interesse público associado à conclusão da empreitada, a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos e a plena concretização do investimento público realizado, não aplicar à adjudicatária sanções pecuniárias relativamente aos atrasos verificados na execução da referida empreitada até à data da presente deliberação, sem prejuízo da manutenção da imputação desses atrasos à FLOPONOR, S.A;

11. Estabelecer que a não aplicação das sanções referidas no número anterior não constitui reconhecimento de que os atrasos verificados na execução da aludida empreitada sejam alheios à responsabilidade da adjudicatária;

12. Determinar à fiscalização da empreitada o acompanhamento rigoroso do cumprimento do Plano de Trabalhos aprovado, devendo comunicar de imediato ao Município qualquer desvio suscetível de comprometer o prazo estabelecido;

13. Aprovar a minuta da Adenda ao Contrato n.º 15/2025, destinada a formalizar a prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2026;

EDITAL
Número: 2026-0019 Data: 28/08/2026

Código Validação: 7KW6APAG5JPMET99YSG5KNK6J
Verificação: <https://moimentada-beira.balcacoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 6 / 9



14. Notificar a FLOPONOR, S.A., da presente deliberação.

**Processo 4531/2026. FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA
“REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE
MOIMENTA DA BEIRA” POR DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA - DECISÃO DE
CONTRATAR - ADJUDICAÇÃO - Despachos - Ratificação**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1311 de 25 de agosto de 2026.

Presentes à reunião dois despachos do Senhor Presidente da Câmara, datados de 19 e 21 do corrente mês, pelos quais, respetivamente, foi determinada a abertura de um procedimento, mediante ajuste direto, para a contratação de um diretor de fiscalização de obra, com vista à fiscalização e acompanhamento da empreitada mencionada em epígrafe, bem como a respetiva adjudicação.

Os referidos despachos são submetidos à apreciação do órgão competente, para efeitos de ratificação, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente da Câmara, datados de 19 e 21 do corrente mês, através dos quais foi determinada, respetivamente, a abertura de um procedimento, por ajuste direto, para a contratação de um diretor de fiscalização de obra, destinado à fiscalização e acompanhamento da empreitada mencionada em epígrafe, e a respetiva adjudicação, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Processo 2267/2025. REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO QUINTA DA VITELINHA - GREEN
MAGIC PARK - Nomeação de Diretores de Fiscalização - Despacho - Ratificação /
Plano de Segurança e Saúde - Aprovação**

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1312 de 25 de agosto de 2026.

Presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 do corrente mês, referente à nomeação dos Diretores de Fiscalização, bem como do Coordenador de

EDITAL
Número: 2026-0019 Data: 28/08/2026

Código Validação: 7KW6AP65JPMET99YSG5KNK6J
Verificação: <https://moimentada-beira.balcao eletrónico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 7 / 9





Segurança para a execução do contrato da referida empreitada, para efeitos de ratificação, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O processo vem também acompanhado do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela Empresa FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, S.A., entidade adjudicatária da mesma empreitada, bem como da informação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, n.º DOA-39-ES/2026, datada de 25 do corrente mês, onde, pelos motivos ali exarados, informa que o referido documento se encontra em conformidade com as disposições legais em vigor e, assim, em condições de obter a aprovação pelo Dono de Obra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Ratificar o despacho que procedeu à nomeação dos Diretores de Fiscalização, bem como do Coordenador de Segurança para a execução do contrato da referida empreitada, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
2. Aprovar o Plano de Segurança e Saúde (PSS) para a execução da empreitada supramencionada, nos termos do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, na sua atual redação, diploma legal que estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção;
3. Proceder à notificação do adjudicatário quanto à aprovação do Plano de Segurança e Saúde, nos termos do n.º 3, do artigo 12.º, do referido diploma legal.

Processo 4612/2026. EXPODEMO - Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região – Edição de 2026 - Plano de Coordenação para Evento de Nível Municipal - Aprovação

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1309 de 25 de agosto de 2026.

Presente à reunião o Plano de Coordenação para Evento de Nível Municipal, respeitante à edição de 2026 da Expodemo - Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região, para efeitos de aprovação pelo Órgão Executivo.

O Senhor Presidente apresentou, para conhecimento dos presentes, o parecer favorável dos Senhores Agentes da Proteção Civil, referente ao referido Plano de Coordenação para Evento de Nível Municipal.





DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Coordenação para Evento de Nível Municipal concebido para a realização da edição de 2026 da Expodemo - Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região.

Processo 2572/2026. AUXÍLIOS ECONÓMICOS ESCOLARES - 1º Ciclo - Ano letivo de 2026-2027

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1316 de 25 de agosto de 2026.

Presente à reunião a informação da DDS/RIC, datada de 25 do corrente mês, apresentando um resumo das candidaturas que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa à componente refeição e material escolar, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante anual de € 16.561.50 (Dezasseis mil, quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos).

No que se refere aos meses de setembro a dezembro do corrente ano, os encargos para a componente “*refeições*” são de € 5 521,72 (cinco mil quinhentos e vinte e um euros e setenta e dois cêntimos), e para a componente “*material escolar*” de € 976,00 (novecentos e setenta e seis euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas candidaturas e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supramencionada.

EDITAL
Número: 2026-0019 Data: 28/08/2026

Código Validação: 7KW6APAG5JPMET99YSG5KNK6J
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 9 / 9

